PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 03/06/2020

Data da última conversão: 24/03/2021

Inquérito Civil - IC

1.30.006.000320/2020-77

Volume I

Resumo:

Apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 - Nova Friburgo

Distribuição:

PRM-N.FRIBURGO - 03/06/2020 - PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

11853 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 12612 - COVID-19 (QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO)

Observação:

Município(s):

NOVA FRIBURGO - RJ

Movimentado para:

15/10/2020 - PRM-N.FRIBURGO/GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

PRM-NFR-RJ-00003211/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO

Instaure-se Noticia de Fato para cada município da PRM/Nova Friburgo, à livre distribuição, visando apuração de eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação (tais como PNAE, FUNDEB, PNATE, entre outros), durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 19 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, em 19/05/2020 14:41. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 7C1B5872.2B78D541.48734D36.739BF6B2

PRM-NFR-RJ-00003931/2020

Autuação em Notícia de Fato, conforme Despacho.

Assinado com login e senha por BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS, em 03/06/2020 01:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 478DAE4D.0B8302EC.F6CA8724.D0E376FD

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: IC - 1.30.006.000320/2020-77

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Adminstrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA

Ofício Responsável: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS

Data: 03/06/2020 01:11:58

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Usuário:

BRUNO ERIC MARQUES MEDEIROS

Data:

03/06/2020 01:11:58

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-N.FRIBURGO/GABPRM1-PCCB - Chefia da Unidade: PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA - Ofício da Distribuição: PRM-NFR - 1º Ofício - GABPRM1-PCCB

PRM-NFR-RJ-00004266/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO nº 1335/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000320/2020-77

Assunto: Prorrogar prazo de Auto Administrativo

Trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 - Nova Friburgo.

Considerando a expiração do prazo previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução 87 do CSMPF;

Determino com fulcro no art. 3º, da Resolução 174 de 04/07/2017 do CNMP, a prorrogação da presente Notícia de Fato por mais 90 dias, devendo ser providenciado o seguinte:

1-) Junte a secretaria de gabinete a relação de todas as liberações de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em 2020 para o município de que trata essa NF por meio de consulta ao endereço eletrônico http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc.

2-) Oficie-se à Prefeitura de que trata essa NF a fim de que encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Assinado com login e senha por PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, em 16/06/2020 11:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E68C3A23.60907C88.2A2613B8.FC7FA46F

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 15 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, em 16/06/2020 11:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E68C3A23.60907C88.2A2613B8.FC7FA46F

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Data prevista de finalização:

01/10/2020 01:10

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

16/06/2020 16:19

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade..: 28.606.630/0001-23 - PREF MUN DE NOVA FRIBURGO	Município.: NOVA FRIBURGO - RJ

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/FEV/2020	800655	66.414,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
17/FEV/2020	800515	3.130,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
17/FEV/2020	800806	55.720,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
17/FEV/2020	800616	336,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
17/FEV/2020	800784	4.758,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
17/FEV/2020	800652	28.990,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
11/MAR/2020	801407	63.520,80	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
11/MAR/2020	801519	60.872,80	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
11/MAR/2020	801360	470,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
11/MAR/2020	801457	3.505,60	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
12/MAR/2020	801662	5.692,40	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
12/MAR/2020	801557	110.616,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8CEAFEF9.D4C230E3.F7E5E65A.4312659D

02/ABR/2020	803182	5.225,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
02/ABR/2020	803107	88.515,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
02/ABR/2020	803048	403,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
02/ABR/2020	803226	3.317,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
02/ABR/2020	802983	59.620,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
02/ABR/2020	803041	44.931,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
27/ABR/2020	804496	44.931,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
27/ABR/2020	804458	88.515,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
27/ABR/2020	804457	403,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
27/ABR/2020	804474	5.225,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
27/ABR/2020	804508	59.620,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
30/ABR/2020	805559	3.317,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
29/MAI/2020	808554	403,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
29/MAI/2020	808887	5.225,20	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
29/MAI/2020	808781	59.620,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8CEAFEF9.D4C230E3.F7E5E65A.4312659D

29/MAI/2020	808943	44.931,40	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
29/MAI/2020	808884	3.317,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
29/MAI/2020	808739	88.515,00	PNAE - Alimentação Escolar -Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0335	0000524379
Total:		**1.010.065,00**				

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAR/2020	801121	48.582,09	PNATE	BANCO DO BRASIL	0335	0000283355
03/ABR/2020	803555	48.582,09	PNATE	BANCO DO BRASIL	0335	0000283355
28/ABR/2020	805309	48.582,09	PNATE	BANCO DO BRASIL	0335	0000283355
07/MAI/2020	806100	48.582,09	PNATE	BANCO DO BRASIL	0335	0000283355
08/JUN/2020	809671	48.582,09	PNATE	BANCO DO BRASIL	0335	0000283355
Total:		**242.910,45**				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
16/JAN/2020	800171	1.118.070,78	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0335	0000275212
18/FEV/2020	800948	954.909,86	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0335	0000275212
16/MAR/2020	801771	837.275,97	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0335	0000275212
15/ABR/2020	804054	844.456,59	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0335	0000275212
13/MAI/2020	806803	765.512,11	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0335	0000275212

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8CEAFEF9.D4C230E3.F7E5E65A.4312659D

15/JUN/2020	809839	767.148,27	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO DO BRASIL	0335	0000275212
Total:		**5.287.373,58**				

Dados referentes ao fechamento do dia: **15/06/2020**

Volta a consulta de liberações

Assinado com login e senha por CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, em 16/06/2020 17:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8CEAFEF9.D4C230E3.F7E5E65A.4312659D

PRM-NFR-RJ-00004369/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 662/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Pinheiro Bravo
Prefeito Municipal de Nova Friburgo
Av. Alberto Braune, 225, Centro
Nova Friburgo - RJ
CEP: 28.613-001

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000320/2020-77

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Excelência que, dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe a lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF**

Assinado com login e senha por PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, em 17/06/2020 12:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 78439FF3.1DD3554E.1C21F2E4.4638E16C

Serviços, disponível no endereço *http://www.mpf.mp.br/mpfservicos*.

Sem mais para o momento, aproveito para externa-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, em 17/06/2020 12:14. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 78439FF3.1DD3554E.1C21F2E4.4638E16C

Processo: 9031/2020
Data: 08 / 07 /2020
Fls.: 06 Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Friburgo, 08 de julho de 2020

Processo Administrativo nº 9031/2020

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Procuradoria Geral do Município

Ref.: Ofício nº 662/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Sr. Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhado pelo Ministério Público Federal requisitando lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação (FNDE), faço constar, em anexo, a listagem apresentada pelo setor de Orçamento desta Secretaria Municipal de Educação, elucidando a questão.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na certeza da melhor acolhida, subscrevo-me.

Marcelo Verly de Lemos
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020

Data de Emissão: 06/07/20 12:09
Máquina: DESKTOP-8RUE6N5

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Des Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000426	19/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	0022580/2018	22.269,00									22.269,00		22.269,00
0000428	19/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA ME	0022580/2018	49.214,00			49.214,00				49.214,00				
0000403	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP	0003734/2019	106.564,16			106.564,16				106.564,16				
0000404	05/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP	0003734/2019	102.912,84			102.912,84				102.912,84				
0000398	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	CSX COMERCIAL EIRELI	0003734/2019	9.042,93			9.042,93				9.042,93				
0000506	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	CSX COMERCIAL EIRELI	0002916/2019	2.264,40			2.264,40				2.264,40				
0000423	19/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	D FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0022580/2018	40.320,00									40.320,00		40.320,00
0000397	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	0003734/2019	8.378,35									8.378,35		8.378,35
0000419	19/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	0022580/2018	49.542,50									49.542,50		49.542,50
0000510	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	0002916/2019	35.966,86									35.966,86		35.966,86
0000402	05/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	J.J. FRANKLIN COMERCIO DE TECIDOS LTDA	0003734/2019	45.150,00			45.150,00				45.150,00				
0000399	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA -ME	0003734/2019	18.642,60									18.642,60		18.642,60
0000422	19/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0022580/2018	25.266,60			25.266,60				25.266,60				
0000511	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0002916/2019	65.251,50									65.251,50		65.251,50
0000401	05/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME	0003734/2019	59.341,80			59.341,80				59.341,80				
0000400	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0003734/2019	9.471,96			9.471,96				9.471,96				
0000504	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	0002916/2019	91.235,45									91.235,45		91.235,45
0000557	13/05/2020	0000918	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES	0003248/2020	142.552,00									142.552,00		142.552,00
0000558	13/05/2020	0000780	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES	0003248/2020	130.000,00									130.000,00		130.000,00
0000559	13/05/2020	0001015	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES	0003248/2020	100.000,00									100.000,00		100.000,00
Nº Reg: 0002							1.113.386,95	0,00	0,00	409.228,69	0,00	0,00	0,00	409.228,69	0,00	704.158,26	0,00	704.158,26

Caroline P. Gallo
200.0717

PROCESSO: 9031/2020
DATA: 03/07/2020 FLS: 07
RUBRICA:

PRM-NFR-RJ-00006756/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO nº 2100/2020

Referência: Notícia de Fato nº 1.30.006.000320/2020-77

Assunto: Registrar

Considerando a publicação da Portaria nº 742/2020, quando se formaliza a remoção do Membro Titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo para a PRM/Niterói, DETERMINO o encaminhamento dos presentes autos para o Cartório do Setor Jurídico da PRM/Nova Friburgo a fim de aguardar o início do exercício do Procurador da República Titular do 1º Ofício.

Cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 3 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, em 16/09/2020 15:00. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8D424EFF.611D5042.4269F108.894CBA76

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

GABPRM1-PSFF - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Remetente:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

17/09/2020 15:15:28

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: IC - 1.30.006.000320/2020-77

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Adminstrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Substituto - Designado

Responsável: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Ofício Responsável: PR-RJ-5º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data: 01/10/2020 12:12:12

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPR15-AGA - GABPR15-AGA - ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

01/10/2020 12:12:10

Observação:

Distribuído para este gabinete em substituição pois a conclusão para o ofício titular está suspensa e existe uma designação para este ofício. - PR-RJ/GABPR15-AGA - Chefia da Unidade: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR - Ofício da Distribuição: PR-RJ - 5º Ofício - ARIANE ALENCAR - GABPR15-AGA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 27336/2020-MPF/PRRJ/GABPC

Referência: Notícia de Fato 1.30.006.000320/2020-77

Assunto: Instaurar Procedimento Preparatório

Considerando a possibilidade de instaurar procedimentos preparatórios, nos termos do art. 2º, §4º da Res. 23/2007 do CNMP, para fins de verificar eventual lesão ou ameaça a interesse difuso, coletivo ou individual homogêneo, inclusive para efeito e viabilizar a avaliação de ser realmente caso de inquérito civil público;

Considerando que fora juntado o Relatório GABPRM1, presente no Documento 7, onde é possível vislumbrar as liberações de recursos realizadas à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo pelo FNDE;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ encaminhou, por meio do Processo Administrativo n° 9031/2020, constante no Documento 9, a lista dos empenhos emitidos no ano de 2020 referentes as verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação;

Considerando a necessidade de se verificar a regularidade das informações prestadas pela Prefeitura Municipal;

Tendo em vista o disposto no art. 7° da Resolução nº 174/2017 do CNMP, instaure-se como Procedimento Preparatório junto à 5° CCR, para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de

Assinado com login e senha por ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, em 03/10/2020 10:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 46614BCD.DD1704A3.5A5ED125.F4EB7CC1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

suspensão das aulas em virtude da pandemia causa pelo vírus COVID-19 no Município de Nova Friburgo.

Em seguida, promova-se a realização da seguinte diligência:

1) Oficie-se ao Tribunal de Contas da União, solicitando para que, encaminhe à esta Procuradoria, análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no Relatório GABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2020.

(assinatura eletrônica)
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, em 03/10/2020 10:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 46614BCD.DD1704A3.5A5ED125.F4EB7CC1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Preparatório

Data prevista de finalização:

03/01/2021

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

05/10/2020 14:28

PR-RJ-00094854/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício: nº 11211/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020

À Sua Excelência o Senhor

José Mucio Monteiro

Ministro Presidente do TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Setor de Administração Federal Sul, SAF**S, Quadra 4 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa**

CEP 70.042-900 - BRASÍLIA/DF

Referência: Procedimento Administrativo nº 1.30.006.000320/2020-77

Senhor Ministro Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por sua Procuradora da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita a Vossa Senhoria que, **dentro do prazo de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe à esta Procuradoria, análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no RelatórioGABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

Assinado com login e senha por ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, em 06/10/2020 14:33. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave EE044CA7.A9CBC9ED.68778CCF.CBBD7024

Comunico que qualquer documentação destinada ao Ministério Público Federal (MPF) deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, disponível no endereço *peticionamento.mpf.mp.br*.

Sem mais para o momento, aproveito para externa-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente

ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

PROCURADORA DA REPÚBLICA

(em substituição a Paulo Cezar Calandrini Barata - Procurador da República)

Assinado com login e senha por ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, em 06/10/2020 14:33. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave EE044CA7.A9CBC9ED.68778CCF.CBBD7024

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO

GABPR15-AGA - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Remetente:

GABPR15-AGA - GABPR15-AGA - ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Destinatário:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

06/10/2020 15:41:43

Observação:

1º OFÍCIO_AGUARDAR PRAZO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: IC - 1.30.006.000320/2020-77

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Grupo de Distribuição: Cível Adminstrativo - PRM Friburgo

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Ofício Responsável: PRM-RJ-N.FRIBURGO-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data: 15/10/2020 13:54:58

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/NOVA FRIBURGO

Destinatário:

GABPRM1-PSFF - GABPRM1-PSFF - PAULO SERGIO FERREIRA FILHO

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

15/10/2020 13:54:44

Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo

OFÍCIO 58916/2020-TCU/Seproc

Brasília-DF, 22/10/2020.

A Sua Excelência a Senhora
Ariane Guebel de Alencar
Procuradora da República
Procuradoria da República no Município de Nova Fribrugo/RJ - MPF/MPU
Rua Arnaldo Bittencourt, 46 - Centro
28.625-460 - Nova Friburgo - RJ

Processo TC 036.445/2020-7 Tipo do processo: Solicitação
Relator do processo: Ministro José Mucio Monteiro
Unidade responsável: Secretaria de Controle Externo da Educação

Assunto: Resposta à solicitação de informações.

Senhora Procuradora da República,

1. Inicialmente, esclareço que, a partir do dia 29/7/2020, documentos encaminhados ao Tribunal de Contas da União deverão ser protocolados, **exclusivamente, via protocolo eletrônico do Portal TCU** (https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/detalhe.htm?cod=68), **nos termos da Portaria-TCU nº 114/2020**. Informo que há orientação sobre "credenciamento remoto provisório" ao fazer o cadastro inicial do Portal TCU.

2. Em atenção ao **Oficio n.º 11211/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA,** em referência ao **Procedimento Administrativo n.º 1.30.006.000320/2020-77,** nos termos da Portaria SEGECEX nº 7, de 11 de fevereiro de 2019, encaminho, em anexo, cópia do pronunciamento da Unidade Técnica responsável, Secretaria de Controle Externo da Educação -SecexEducação.

3. Aproveito a oportunidade para divulgar que, pela Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU, Membros do Ministério Público Federal possuem acesso automático a processos (exceto sigilosos), no Portal TCU, pelo link - https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/detalhe.htm?cod=11 – consultar o Guia prático da Plataforma Conecta-TCU-MPF.

4. Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário (61-3527-5234).

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
NIDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA
Chefe da CA-Cidadão
(Conforme art. 2º, inciso I, da Portaria-Seproc nº 1/2020)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 66122457.

TC 036.445/2020-7
Tipo: Solicitação de Informações

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação subscrita pela Sra. Ariane Guebel de Alencar, Procuradora da República/MPF, por meio do Oficio: nº 11211/2020- MPF/PRRJ/GAB/AGA, datado de 5/10/2020, em referência ao Procedimento Administrativo nº 1.30.006.000320/2020-77, requerendo análise dos empenhos anexados pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, de acordo com o montante repassado pelo FNDE, presente no RelatórioGABPRM1, também anexado, e informe detalhes acerca da regularidade e veracidade das informações apresentadas.

2. Inicialmente, cabe destacar que os mencionados documentos não foram, de fato, anexados ao expediente requisitório, e, dessa forma, não se tem conhecimento do teor deles.

3. De outra forma, cumpre ressaltar que, consoante orientação disposta no Acórdão 356/2010-TCU-Plenário c/c Portaria-Segecex-TCU 12/2016, não se insere entre as funções, competências e atribuições do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na Constituição da República, em sua lei orgânica, em seu regimento interno e em leis esparsas, manifestar-se sobre documentos que lhe sejam encaminhados por outras instituições, para fins de instrução de inquérito ou outro procedimento administrativo.

4. Assim, arquivou-se nesta Corte de Contas a solicitação ora recebida, porém mantendo-se no banco de dados do TCU, com o objetivo de servir de subsídio para planejamento, proposição de fiscalizações, produção de conhecimento e outros fins gerenciais e de inteligência.

5. Outrossim, evidencia-se que que a fiscalização de convênios/repasses é competência primária da entidade concedente. No caso, compete ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) analisar a prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal, bem assim, esgotar as medidas administrativas de sua alçada para caracterização ou elisão de eventuais danos e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser apreciado, posteriormente, por esta Corte de Contas, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/1992 c/c arts. 3º e 4º da Instrução Normativa-TCU 71/2012, alterada pela Instrução Normativa-TCU 76/2016.

6. Quanto à prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE, evidencia-se a possibilidade de consulta ao **Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC)**, disponível ao acesso público na internet. Há de se observar, também, a possibilidade de consulta online, no site do FNDE, referente à liberação de recursos do programa, bem como à movimentação bancária (extratos).

7. Ante o exposto, com base na delegação de competência contida na Portaria-TCU 68/2019, Portaria-Segecex 7/2019 e Portaria-SecexEducação 3/2019, promove-se o seguinte encaminhamento:

a) **encaminhar** à solicitante cópia do presente despacho; e

b) **encerrar** a solicitação, nos termos do art. 61 da Resolução-TCU 259/2014.

SecexEducação, em 22 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Leonardo Serra Aguiar
Assessor - Mat. 9968-6

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 66116342.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO nº 14/2021

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000320/2020-77

Assunto: Prorrogar prazo de Auto Administrativo

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19 no Município de Nova Friburgo.

Considerando a expiração do prazo previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução 87 do CSMPF;

Considerando que no Doc. 20 o Tribunal de Contas da União relatou, em atendimento ao Ofício n° 11211/2020, que a fiscalização de convênios/repasses é de competência primária da entidade concedente, ou seja, compete ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) analisar a prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal, motivo pelo qual, arquivou-se a referida solicitação na Corte de Contas;

Considerando as informações apresentadas pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo no Processo Administrativo n° 9031/2020, presente no Doc. 9;

Determino com fulcro no art. 4º, da Resolução 87 do CSMPF, a prorrogação

Assinado com certificado digital por CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, em 15/01/2021 10:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave DBAE3991.4774B97F.509B433C.41E601D0

do presente Procedimento Preparatório por mais 90 dias, devendo ser providenciado o seguinte:

1) Oficie-se à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ requisitando para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à esta Procuradoria cópia do objeto contratual que resultou nos pagamentos efetuados às empresas Comercial Têxtil DFM Eireli-EPP e Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores, conforme demonstrado na Listagem de Empenhos anexada ao Processo Administrativo n° 9031/2020.

Isto posto, cumpra-se de imediato.

Nova Friburgo, 8 de janeiro de 2021.

Assinado eletronicamente
CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Assinado com certificado digital por CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, em 15/01/2021 10:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave DBAE3991.4774B97F.509B433C.41E601D0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Data prevista de finalização:

03/04/2021 14:28

Usuário:

BARBARA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Data:

15/01/2021 12:26

PRM-NFR-RJ-00000136/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓPOLIS

OFÍCIO nº 14/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 15 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Johnny Maycon
Prefeito Municipal de Nova Friburgo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Av. Alberto Braune, nº 225 - Centro
CEP. 28613-000 - **NOVA FRIBURGO/RJ**

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000320/2020-77

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, requisita de Vossa Senhoria que, dentro do **prazo de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe à esta Procuradoria:

- Cópia do objeto contratual que resultou nos pagamentos efetuados às empresas Comercial Têxtil DFM Eireli-EPP e Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores, conforme demonstrado na Listagem de Empenhos anexada ao Processo Administrativo n° 9031/2020.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal, do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados,

Assinado com certificado digital por CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, em 16/01/2021 09:07. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4EEA2FDC.44841FB8.610B6350.F482DA18

representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço *http://www.mpf.mp.br/mpfservicos*.

Sem mais para o momento, aproveito para externa-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS
PROCURADORA DA REPÚBLICA
(em substituição a Paulo Sérgio Ferreira Filho - Procurador da República)

Assinado com certificado digital por CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, em 16/01/2021 09:07. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4EEA2FDC.44841FB8.610B6350.F482DA18

Processo: 9031/2020
Data: 08 / 07 /2020
Fls.: 06 Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Friburgo, 08 de julho de 2020

Processo Administrativo nº 9031/2020

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Procuradoria Geral do Município

Ref.: Ofício nº 662/2020/GAB-1/PCCB/PRM/NF-TER

Sr. Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhado pelo Ministério Público Federal requisitando lista de todos os empenhos emitidos no ano de 2020 referentes a verbas liberadas pelo Fundo Nacional da Educação (FNDE), faço constar, em anexo, a listagem apresentada pelo setor de Orçamento desta Secretaria Municipal de Educação, elucidando a questão.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na certeza da melhor acolhida, subscrevo-me.

Marcelo Verly de Lemos
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020

Data de Emissão: 06/07/20 12:09
Máquina: DESKTOP-8RUE6N5

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Fonte Recurso	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Des Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000426	19/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	0022580/2018	22.269,00									22.269,00		22.269,00
0000428	19/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA ME	0022580/2018	49.214,00			49.214,00				49.214,00				
0000403	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP	0003734/2019	106.564,16			106.564,16				106.564,16				
0000404	05/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI-EPP	0003734/2019	102.912,84			102.912,84				102.912,84				
0000398	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	CSX COMERCIAL EIRELI	0003734/2019	9.042,93			9.042,93				9.042,93				
0000506	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	CSX COMERCIAL EIRELI	0002916/2019	2.264,40			2.264,40				2.264,40				
0000423	19/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	D FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0022580/2018	40.320,00									40.320,00		40.320,00
0000397	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	0003734/2019	8.378,35									8.378,35		8.378,35
0000419	19/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	0022580/2018	49.542,50									49.542,50		49.542,50
0000510	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	0002916/2019	35.966,86									35.966,86		35.966,86
0000402	05/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	J.J. FRANKLIN COMERCIO DE TECIDOS LTDA	0003734/2019	45.150,00			45.150,00				45.150,00				
0000399	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA -ME	0003734/2019	18.642,60									18.642,60		18.642,60
0000422	19/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0022580/2018	25.266,60			25.266,60				25.266,60				
0000511	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0002916/2019	65.251,50									65.251,50		65.251,50
0000401	05/02/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME	0003734/2019	59.341,80			59.341,80				59.341,80				
0000400	05/02/2020	0000908	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0003734/2019	9.471,96			9.471,96				9.471,96				
0000504	30/03/2020	0001005	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	0002916/2019	91.235,45									91.235,45		91.235,45
0000557	13/05/2020	0000918	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES	0003248/2020	142.552,00									142.552,00		142.552,00
0000558	13/05/2020	0000780	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES	0003248/2020	130.000,00									130.000,00		130.000,00
0000559	13/05/2020	0001015	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08 - FNDE	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES	0003248/2020	100.000,00									100.000,00		100.000,00
Nº Reg: 00028							1.113.386,95	0,00	0,00	409.228,69	0,00	0,00	0,00	409.228,69	0,00	704.158,26	0,00	704.158,26

Caroline P. Gallo
200.0717

PROCESSO: 9031/2020
DATA: 08 / 07 / 2020 FLS: 07
RUBRICA:

Gmail

Procuradoria Pmnf <procuradoriapmnf@gmail.com>

Protocolo Eletrônico MPF - PRM-NFR-RJ-00005140/2020

1 mensagem

MPF Protocolo Eletrônico <protocolo-noreply@mpf.mp.br> 9 de julho de 2020 16:21
Para: procuradoriapmnf@gmail.com

Sr(a) **Ulisses da Gama**

Seu documento foi protocolado, em 09/07/2020 , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

Instituição:

MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO

Destinatário:

Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP / RJ

Respostas aos expedientes Externos

Número do Expediente:

PRM-NFR-RJ-00005140/2020

Descrição do documento:

Resposta à Notícia do Fato nº 1.30.006.000320/2020-77

Arquivo(s) anexado(s):

- Aplicativo1(2020-7-9)0002.PDF

As demandas protocoladas eletronicamente em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPF serão analisadas no dia útil seguinte. Dessa forma, **Polícia Federal** e **Justiça Federal** não devem utilizar este ambiente no caso de demandas processuais urgentes fora dos horários de expediente da unidade e durante os finais de semana e feriados. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao membro plantonista local.

Atenciosamente,

Protocolo Eletrônico

Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do

remetente serão desconsideradas.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

PORTARIA IC N° 11, 22 de março de 2021.

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000320/2020-77

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no uso das atribuições previstas nos artigos 127, 129, III, da Constituição da República, artigos 1º, 5º, incisos I, alínea "h", III, alíneas "b" e "e", V, alínea "b", e VI da Lei Complementar n. 75/93, art. 2º, II da Resolução CNMP n. 23/07 e, ainda,

Considerando incumbência conferida pela Constituição da República ao Ministério Público para a defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos direitos sociais e individuais indisponíveis,

Considerando a possibilidade constitucionalmente assegurada ao Ministério Público de instaurar inquérito civil para apurar eventuais ameaças ou lesões à interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, dispondo para esse fim inclusive do instrumento de atuação da ação civil pública para a defesa da moralidade e do patrimônio público;

Considerando a responsabilidade do Ministério Público de zelar pela efetiva observância por parte dos poderes públicos dos direitos e garantias asseguradas constitucionalmente ao cidadão;

Considerando que até a presente data não houve resposta ao Ofício nº 14/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER;

Assinado com login e senha por PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, em 23/03/2021 14:48. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 54450237.3217F884.531E7AEB.E3E51C4A

Considerando a iminência do esgotamento do prazo de tramitação previsto no artigo 3º da Resolução n.º 174 do CNMP;

Considerando a necessidade de continuar com as apurações;

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório nº 1.30.006.000320/2020-77 em Inquérito Civil para a apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas federais destinadas à Educação durante o período de suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19, no município de Nova Friburgo.

Preliminarmente, DETERMINO a adoção das seguintes providências:

I - PROMOVAM-SE os registros necessários no Sistema Único;

II - DÊ-SE ciência à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da instauração do Inquérito Civil;

III - Reitere-se o Ofício nº 14/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER;

PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, em 23/03/2021 14:48. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 54450237.3217F884.531E7AEB.E3E51C4A

PRM-NFR-RJ-00001623/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP

OFÍCIO nº 281/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER

Nova Friburgo, 22 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
JOHNNY MAYCON
Prefeito Municipal de Nova Friburgo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Av. Alberto Braune, nº 225 - Centro
CEP. 28613-000 - NOVA FRIBURGO/RJ

Referência: Inquérito Civil nº 1.30.006.000320/2020-77

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o **Ministério Público Federal**, por seu Procurador da República abaixo assinado, nos termos do artigo 129 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 8º da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, visando instruir o procedimento suprarreferido, **REITERA** a Vossa Senhoria a requisição contida no Ofício nº 14/2021/GAB-1/PSFF/PRM/NF-TER, datado de 15/01/2021, para que, dentro do **prazo de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento deste, encaminhe à esta Procuradoria cópia do objeto contratual que resultou nos pagamentos efetuados às empresas Comercial Têxtil DFM Eireli-EPP e Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores, conforme demonstrado na Listagem de Empenhos anexada ao Processo Administrativo n° 9031/2020.

Na oportunidade, informo da implementação, neste Ministério Público Federal,

Assinado com login e senha por PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, em 23/03/2021 14:48. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D6CA1D40.F485A647.3CD045D9.6AEAA8FC

do sistema de protocolo eletrônico, estando disponível aos cidadãos, advogados, representantes de Entes Públicos, entre outros, o encaminhamento de respostas às requisições ministeriais, bem como o protocolo de peças e requerimentos ou consultas referentes a procedimentos já em curso no *Parquet* Federal através da plataforma eletrônica **MPF Serviços**, disponível no endereço *http://www.mpf.mp.br/mpfservicos*.

Sem mais para o momento, aproveito para externa-lhe votos de elevada estima, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Assinado eletronicamente
PAULO SERGIO FERREIRA FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, em 23/03/2021 14:48. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave D6CA1D40.F485A647.3CD045D9.6AEAA8FC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE N.FRIBURGO/TERESÓP
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/NOVA FRIBURGO

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.006.000320/2020-77

Classe de origem:

Procedimento Preparatório

Classe de destino:

Inquérito Civil

Data prevista de finalização:

24/03/2022

Usuário:

CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Data:

24/03/2021 10:31